PORTARIA Nº 100, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a redação do art. 3º da Portaria nº 132, de 27 de novembro de 2017, que concede Progressão por Aperfeiçoamento Funcional à servidora Michele Aparecida Villaça Freire.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - O art. 3º da Portaria nº 132/2017, que concede Progressão por Aperfeiçoamento Funcional à servidora Michele Aparecida Villaça Freire, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º **-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de outubro de 2018.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria
Presidente